



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 1192018  
Código de validação: 7F4881F3FA

**Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** determinação contida na Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela lei brasileira de inclusão de pessoa com deficiência por meio entre outras medidas da convolação em resolução da Recomendação CNJ nº 27, de 16/12/2009, bem como estabelece, em seu art. 10, a necessidade de instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão por cada Tribunal;

**CONSIDERANDO** que, conforme preceituam os artigos 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal, a cidadania e a dignidade humana são fundamentos do Estado Democrático de Direito;

**CONSIDERANDO** que ao Poder Público cabe assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive o direito ao trabalho, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico; e

**CONSIDERANDO** ser objetivo estratégico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão garantir o acesso à justiça e a qualidade dos serviços prestados nas unidades administrativas e judiciárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Maranhão, com o objetivo de fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade e os projetos “pedagógicos” de treinamento e capacitação dos servidores e magistrados no que tange à inclusão das pessoas com deficiência no âmbito da Justiça Estadual.

**Art. 2º** A comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão será assim constituída:

- **Des. JOSEMAR LOPES SANTOS** – Presidente;

- **Dr. MANOEL AURELIANO FERREIRA NETO**, Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís;

- **CAROLINE BUHATEN**, Coordenadora de Projetos de Arquitetura e Engenharia;:

- **RENATO FONTOURA NOGUEIRA DA CRUZ**, Assessor Especial de Planejamento e Gestão da Diretoria-Geral;

- **FLÁVIA GOMES XIMENES ARAGÃO**, Técnico Judiciário – Apoio Administrativo - Chefe da Divisão de Direitos e Deveres da Diretoria de Recursos Humanos.

- **DURVAL RIBEIRO ALVES JÚNIOR**, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa;:

- **RONIVON SOARES SILVA**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria Judiciária.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís, 18 de janeiro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/01/2018 20:24 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

16/2018	29/01/2018 às 11:30	30/01/2018
---------	---------------------	------------

